

PORTARIA CFO-SEC-07, de 19 de fevereiro de 2020

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Stefani Rodrigues Avelar da Silva - Assessora CCI, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 002/2020 e do Contrato nº 003/2020, decorrente do Processo CFO-41837/2019, referente à aquisição de equipamentos odontológicos.

Art. 2º. Designar Rafael Costa Bento - Assessor CCIV, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 19 de fevereiro 2020.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE